



GABINETE DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº /2025

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Recuperação da estrada e 04 Pontes de Madeira ao longo da Vicinal 03, do Projeto União, no Município de Cantá.”

JUSTIFICATIVA

A Vicinal acima é importante para a região do Projeto de Assentamento do Projeto União, no Município do Cantá. Precisa urgentemente da Recuperação de sua estrada, e como também de quatro 04 pontes de madeira implantadas ao longo desta vicinal, para assim, facilitar o melhor tráfego de veículos e caminhões na região, melhorando o escoamento da produção agrícola, serviços emergenciais e do transporte escolar.

As máquinas não conseguem recuperar a vicinal que as pontes não permitem passagem. Portanto, é necessário o pronto atendimento a essa indicação.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual